



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar 001/2019.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: Alterar a Lei complementar 069 de 07 de maio de 2018, que trata da Infraestrutura administrativa municipal.

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>X</u>	_____
Claudecir Alexandre Alves	<u>X</u>	_____
Gerson de Souza Lima	<u>X</u>	_____
Josué Rodrigues Moreira	<u>X</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>X</u>	_____
Naiara Saraiva Silva	<u>X</u>	_____
Rondinério Pascoal Casula	<u>X</u>	_____
Sidelvan da Silva Teixeira	<u>X</u>	_____

Resultado da votação

(4)

()

Campo Novo de Rondônia, 03 de Maio de 2019.



Assinatura do Secretário da Mesa